



## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**Lei Municipal nº 553, de 11 de março de 2019.**

**EMENTA: Propõe emenda a Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, CRIA OS CARGOS COMMISSIONADOS, ESTABELECE AS OBRIGAÇÕES DE CADA CARGO, BEM COMO OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES, HIERARQUIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 08 de março de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das remunerações dos cargos comissionados tratados pela Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º - Os anexos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI do art. 70 Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, passarão a vigor com as redações abaixo.

Art. 3º - As despesas correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos onze(11) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**Fábio Pinheiro Cardoso**  
**Prefeito Municipal**





GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Lei Municipal nº 553, de 11 .03.2019.

**ANEXO IX  
DO GABINETE DO PREFEITO  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	CHEFE DE GABINETE	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, CONVÊNIOS E EVENTOS	1.600,00	8	1	1.600,00
4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS	998,00	8	1	998,00
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	998,00	8	1	998,00
6	CHEFE DE SERVIÇOS	998,00	8	2	1.996,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7</b>	<b>10.992,00</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**ANEXO X  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	3.600,00	8	1	3.600,00
3	TESOUREIRO	2.794,48	8	1	2.794,48
4	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2.285,64	8	1	2.285,64
5	PREGOEIRO	2.067,96	8	1	2.067,96
6	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2.067,96	8	2	4.135,92
7	DIRETOR DO DEMUTRAN	1.958,40	8	1	1.958,40
8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.800,00	8	1	1.800,00
9	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS	1.800,00	8	1	1.800,00
10	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	2.050,00	8	1	2.050,00
12	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.088,40	8	1	1.088,40
13	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PESQUISA DE PREÇOS E COMPRAS	1.088,40	8	1	1.088,40
14	COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTE	2.500,00	8	1	2.500,00
14	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	998,00	8	1	998,00
15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS RECURSOS HUMANOS	998,00	8	1	998,00
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL	998,00	8	1	998,00
17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	1.400,00	8	1	1.400,00
18	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	998,00	8	1	998,00
19	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	998,00	8	1	998,00
20	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PREÇOS	998,00	8	1	998,00
21	CHEFE DE SERVIÇOS	998,00	8	8	7.984,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>30</b>	<b>47.229,80</b>

**ANEXO XI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	COORDENADOR DE PROJETOS BÁSICOS E ENGENHARIA	1.088,40	8	1	1.088,40
4	COORDENADOR DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.088,40	8	1	1.088,40
5	COORDENADOR DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	998,00	8	1	998,00
6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA	998,00	8	1	998,00
7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	998,00	8	1	998,00
8	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PRIVADAS	998,00	8	1	998,00
9	CHEFE DE SERVIÇOS	998,00	8	8	7.984,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16</b>	<b>19.552,80</b>



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**ANEXO XIII**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	COORDENADOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.088,40	8	1	1.088,40
4	COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR	1.088,40	8	1	1.088,40
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E CAPRINOCULTURA	998,00	8	1	998,00
6	INSPETOR MUNICIPAL	1.500,00	1	1	1.500,00
7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA E SANIDADE ANIMAL	998,00	8	1	998,00
8	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PNAE E PAA	998,00	8	1	998,00
9	CHEFE DE SERVIÇOS	998,00	8	5	4.990,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>12</b>	<b>17.060,80</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

### ANEXO XIV SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800,00	8	1	1.800,00
3	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800,00	8	1	1.800,00
4	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.800,00	8	1	1.800,00
5	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1.800,00	8	1	1.800,00
6	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.088,40	8	1	1.088,40
7	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	1.088,40	8	3	3.265,20
8	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.088,40	8	1	1.088,40
9	COORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS, DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.088,40	8	1	1.088,40
10	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E HABITAÇÃO	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	1.088,40	8	1	1.088,40
12	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	1.400,00	8	1	1.400,00
13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	998,00	8	3	2.995,00
14	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	998,00	8	1	998,00
15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	998,00	8	1	998,00
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	998,00	8	1	998,00
17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS, DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	998,00	8	1	998,00
18	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	998,00	8	1	998,00
19	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA	998,00	8	1	998,00
20	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	998,00	8	6	5.988,00
21	CHEFE DE SERVIÇOS	998,00	8	7	6.986,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>36</b>	<b>42.764,20</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

### ANEXO XV

#### CARGO EM COMISSÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.800,00	8	1	1.800,00
4	GERENTE DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	1.632,60	8	1	1.632,60
5	GERENTE CÉLULA DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.632,60	8	1	1.632,60
6	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DO SUS	1.632,60	8	1	1.632,60
7	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.632,60	8	1	1.632,60
8	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.632,60	8	1	1.632,60
9	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.632,60	8	1	1.632,60
10	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1.088,40	8	1	1.088,40
12	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.088,40	8	1	1.088,40
13	COORDENADOR DE ZONÓSES E ENDEMIAS	1.088,40	8	1	1.088,40
14	COORDENADOR DE AUDITORIA	1.088,40	8	1	1.088,40
15	COORDENADOR O DE CONTROLE, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	1.088,40	8	1	1.088,40
16	COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	1.088,40	8	1	1.088,40
17	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	1.088,40	8	1	1.088,40
18	COORDENADOR DO PMAQ	1.088,40	8	1	1.088,40
19	COORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	1.088,40	8	1	1.088,40
20	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	1.088,40	8	1	1.088,40
21	COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA	1.088,40	8	1	1.088,40
22	COORDENADOR DO LABORATÓRIO DA PATOLOGIA CLÍNICA	1.088,40	8	1	1.088,40
23	OUVIDOR DE GESTÃO EM SAÚDE	4.500,00	8	1	4.500,00
24	AUDITOR MÉDICO	4.000,00	8	1	4.000,00
25	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	998,00	8	1	998,00
26	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	998,00	8	1	998,00
27	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	998,00	8	1	998,00
28	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	998,00	8	1	998,00
29	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	998,00	8	1	998,00
30	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO NASF	998,00	8	1	998,00
31	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SECUNDÁRIA E ALTO CUSTO	998,00	8	1	998,00
32	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CEO	998,00	8	1	998,00
33	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CAPS	998,00	8	1	998,00
34	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	3.600,00	8	1	3.600,00
35	DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	1.632,60	8	1	1.632,60
36	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE	998,00	8	10	9.980,00
37	CHEFE DE SERVIÇOS	998,00	8	10	9.980,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

38	INSPETOR SANITARIO	998,00	8	02	1.996,00
TOTAL GERAL .....				57	75.815,40



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**ANEXO XVI**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	PROCURADOR GERAL	3.600,00	4	1	3.600,00
2	PROCURADOR ADMINISTRATIVO	2.000,00	4	2	4.000,00
3	PROCURADOR TRABALHISTA	2.000,00	4	2	4.000,00
4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	998,00	8	1	998,00
7	CHEFE DE SERVIÇOS	998,00	8	1	998,00
	<b>TOTAL GERAL</b> .....			<b>7</b>	<b>13.596,00</b>



## GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

### CERTIFICA

que a Lei Municipal nº 553, de 11 de março de 2019, que *Propõe emenda a Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS, CRIA OS CARGOS COMISSIONADOS, ESTABELECE AS OBRIGAÇÕES DE CADA CARGO, BEM COMO OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES, HIERARQUIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS*, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal e na Câmara Municipal de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 11 de março de 2019.

  
Fábio Pignheiro Cardoso  
Prefeito Municipal